

**LEI MUNICIPAL Nº 716/06, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006.**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, destinados a custear despesas com aquisição de equipamentos e materiais para a instalação de Agroindústria no Município, com recursos oriundos do Convênio Pronaf nº 157.749-49/2003, e dá outras providências.*

**ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I :**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2006, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 23.915,88 (vinte e três mil, novecentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), destinados a custear despesas com aquisição de equipamentos e materiais para a instalação de Agroindústria no Município, com recursos do Convênio do Pronaf nº 157.749-49/2003, com a seguinte classificação funcional e econômica:

**05. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

05.10 – SETOR DE INCENTIVO AS AGROINDÚSTRIAS

1.022 – Projeto de Incentivo as Agroindústrias

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações (751) ..... R\$ 23.915,88

**Recurso: Convênio Pronaf nº 157.749-49/2003**

**Justificativa: Aquisição de materiais para a instalação de Agroindústria no Município com recursos do Convênio Pronaf-Infra.**

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ..... R\$ 23.915,88**

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, os valores recebidos do Convênio Pronaf nº 157.749-49/2003, na aquisição equipamentos e materiais para a instalação de Agroindústria no Município.

**VALOR RECEBIDO DO CONVÊNIO ..... R\$ 23.915,88**

**LEI MUNICIPAL Nº 716/06, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006.**

**Art. 3º.** - As disposições da presente Lei ficam incluídas na Lei do Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, aos dez dias do mês de novembro de 2006.

**ORLEI GIARETTA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 10-11-06.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI,  
Secretário.